

QUESTIONÁRIO:

1 – Tem algum apontamento escolar em que o pai ou mãe socioafetivo assinou como responsável ou representante do aluno (filho socioafetivo)? (apresentar documento escolar que comprove o alegado)

R: _____

2 – O pai ou mãe socioafetivo tem o filho socioafetivo como dependente em seu plano de saúde? (apresentar documento que comprove o alegado)

R: _____

3 – O pai ou mãe socioafetivo tem o filho socioafetivo como dependente em algum órgão de previdência? (apresentar documento que comprove o alegado)

R: _____

4 – Há algum documento oficial que comprove que o pai ou mãe socioafetivo reside(m) no mesmo endereço do filho socioafetivo? (apresentar documento que comprove o alegado)

R: _____

5 – O pai ou mãe socioafetivo é casado ou vive em união estável com algum dos genitores biológicos do filho socioafetivo? (apresentar a certidão de casamento ou escritura pública de união estável)

R: _____

6 – O filho socioafetivo está inscrito como dependente do pai/mãe socioafetivo(a) em alguma entidade associativa, clube, agremiação? (apresentar documento que comprove o alegado);

R: _____

7 – Há fotografias em celebrações relevantes em que o filho socioafetivo aparece junto ao pai/mãe socioafetivo(a)? Juntar cópia(s) da(s) foto(s), mencionando onde, quando e qual(is) foi/foram o(s) evento(s).

R: _____

Solicitações a serem atendidas pelo pai/mãe socioafetivo(a), pelo(a) filho(a) socioafetivo(a) e por duas testemunhas:

8 – Apresentar uma carta feita pelo pai/mãe socioafetivo(a) contando a história de convivência que gerou o vínculo de socioafetividade. Pode ser feita de próprio punho ou impressa. Deve ser assinada no cartório na presença do escrevente.

9 – Apresentar uma carta feita pelo filho socioafetivo contando a história de convivência que gerou o vínculo de socioafetividade. Deve ser assinada na presença do escrevente no balcão do cartório.

10 – Declarações de duas testemunhas (pode ser em papel separado) contando a história de convivência entre o pai ou mãe socioafetivo e o filho que está sendo reconhecido.

Observação: Deve ser assinada no cartório na presença do escrevente (neste caso, deverá trazer um documento de identificação) ou já ter a firma reconhecida